



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA Nº 003-DAF/CM-2022

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias: **1. Manaus/Autazes/Manaus** dos servidores: Jackson Ribeiro dos Santos - MAJ QOPM, Fernando Júnior Alves Ferreira - CAP QOPM, Fabiano Guimarães Pereira - 2º SGT QPPM, Mário Ulisses Gomes Magalhães - CB QPPM, Bruno Henrique de Souza Ferreira - CB QPPM, Robson Luiz Damasceno de Assis - CB QPPM, Sidney Soares Grana - CB QPPM e Willyson Gorgonio de Lima - Assessor I, período: 17 à 18/12/2021; CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto, Ariane Rego da Silva - 1º SGT QPPM, Marcelo Santos da Silva - 3º SGT QPPM e Dilson Castro Pereira - 1º TEN QOPM. Objetivo: segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador na entrega do Cartão de Auxílio Estadual e inauguração do Restaurante Prato Cheio. **2. Manaus/Barcelos/Manaus** dos servidores: Nilzomar Barbosa Filho - MAJ QOPM, Júlio de Souza Dourado - 3º SGT QPPM, Sidney Soares Grana - CB QPPM, Alessandro Servalho dos Remédios - CB QPPM e Carlos Alberto Dias Lobo - CB QPPM, período: 09 à 11/12/2021. Objetivo: segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador na entrega do Cartão de Auxílio Estadual, entrega de cestas básicas a produtores artesanais. **3. Manaus/Boca do Acre/Manaus** dos servidores: Nilzomar Barbosa Filho - MAJ QOPM e Júlio de Souza Dourado - 3º SGT QPPM, período: 12 à 14/12/2021; Sidney Soares Grana - CB QPPM, Radyson Hatry da Cruz Silva - 3º SGT QPPM e Carlos Alberto Dias Lobo - CB QPPM. Objetivo: segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador na entrega do Cartão de Auxílio Estadual e anúncio de obras de revitalização. **4. Manaus/Humaitá/Manaus** dos servidores: Renato dos Santos Bentes - CAP QOPM, Janderson Bezerra Magalhães - 1º SGT QPPM, Jorge Adriano Pereira da Silva - 3º SGT QPPM, Willian de Souza - CB QPPM, Clayton Diego Mendes Almeida - CB QPPM e Willyson Gorgonio de Lima - Assessor I, período: 09 à 13/12/2021. Objetivo: segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador na entrega do Cartão de Auxílio Estadual, inaugurações de obras e entrega de investimentos. **5. Manaus/Novo Airão/Manaus** dos servidores: Karina Oliveira dos Reis - CEL QOBM, Paulo Roosevelt Costa Padilha - MAJ QOPM, Reinaldo de Castro Monteiro - 2º TEN QOAPM, Samara da Silva Martins - 2º TEN QOAPM, Janderson Bezerra Magalhães - 1º SGT QPPM, Daniel Henrique Soares Herrera - 2º SGT QPPME, Jonismar Façanha Barbosa - 3º SGT QPPM, Cristiano dos Santos Castro - CB QPPM, Francisney Augusto da Silva - CB QPPM, Marilei Ramos dos Santos - CB QPPM, Rafael Lima do Rego - CB QPPM, Carlos Alberto Dias Lobo - CB QPPM e Renata Moreira Maquiné Martins - Assessora I, período: 17 à 19/12/2021; CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto, Walter Penafort Monteiro Filho - 1º SGT QPPM, Alan Kardeck Leite dos Santos - CB QPPM, Francimar Santos da Silva - CB QPPM e Dilson Castro Pereira - 1º TEN QOPM. Objetivo: segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador na inauguração da Praça Municipal Luiz Jorge Silva e comemoração do 66º Aniversário da cidade. **6. Manaus/Lábrea/Manaus** dos servidores: Laércio Jandir Arndt - MAJ QOPM, Euler do Bom Jesus Silva - 2º SGT QPPM, Paulo José da Costa Cavalcante - 1º SGT QPPM, Gilberto Saraiva Correa - CB QPPM e Renata Cristina Alves de Araújo - Assessora I, período: 12 à 14/12/2021; Adonias Palmeiras da Silva - 1º TEN QOPM, período: 14/12/2021. Objetivo: segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador na entrega do Cartão de Auxílio Estadual. **7. Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus** dos servidores: Laércio Jandir Arndt - MAJ QOPM, Euler do Bom Jesus Silva - 2º SGT QPPM, Gilberto Saraiva Correa - CB QPPM, Marcos Roberto Castro da Silva - CB QPPM e Renata Cristina Alves de Araújo - Assessora I, período: 09 à 11/12/2021; CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto e Adonias Palmeiras da Silva

- 1º TEN QOPM, período: 11/12/2021. Objetivo: segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador na entrega do Cartão de Auxílio Estadual, inauguração da quadra poliesportiva e revitalização do alojamento indígena. **8. Manaus/Manicoré/Manaus** dos servidores: Jackson Ribeiro dos Santos - MAJ QOPM, Reinaldo José da Silva Coelho - 3º SGT QPPM, Cristiano dos Santos Castro - CB QPPM, Francisney Augusto da Silva - CB QPPM, Tiago Rodrigues Melo - 3º SGT QPPM, período: 09 à 13/12/2021; Cristiano Ximenes Leitão - Colaborador, período: 12 à 13/12/2021; CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto e Dilson Castro Pereira - 1º TEN QOPM, período: 13/12/2021; Adonias Palmeiras da Silva - 1º TEN QOPM, 10/12/2021. Objetivo: segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador na entrega do Cartão de Auxílio Estadual. **9. Manaus/Itacoatiara/Manaus** dos servidores: Mário Artur Lopes de Oliveira - CAP QOPM, João Maria Oliveira Cordeiro - 1º SGT QPPM, Mário Ulisses Gomes Magalhães - CB QPPM, Marilei Ramos dos Santos - CB QPPM e Rafael Lima do Rego - CB QPPM; período: 11 à 12/12/2021; CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto e Adonias Palmeiras da Silva - 1º TEN QOPM, período: 12/12/2021. Objetivo: segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador na inauguração do poço artesiano. **10. Manaus/Manacapuru/Manaus** dos servidores: Audiney Oliveira Ferreira Pinto - CEL QOPM, Nilzomar Barbosa Filho - MAJ QOPM, Jackson Ribeiro dos Santos - MAJ QOPM, Mário Artur Lopes de Oliveira - CAP QOPM, Fernando Júnior Alves Ferreira - CAP QOPM, Emerson Almeida de Oliveira - ST QPPM, Fabiano Guimarães Pereira - 2º SGT QPPM, Reinaldo José da Silva Coelho - 3º SGT QPPM, Radyson Hatry da Cruz Silva - 3º SGT QPPM, Alessandro Servalho dos Remédios - CB QPPM, Geovane da Silva Cruz - CB QPPM, Sidney Soares Grana - CB QPPM, Jonismar Façanha Barbosa - 3º SGT QPPM, Cristiano dos Santos Castro - CB QPPM, Francisney Augusto da Silva - CB QPPM, Marilei Ramos dos Santos - CB QPPM, Rafael Lima do Rego - CB QPPM, Danielle Jussara de Paula Cruz - Assessora Técnica, Renata Moreira Maquiné Martins - Assessora I, Willyson Gorgonio de Lima - Assessor I e Adonias Palmeiras da Silva - 1º TEN QOPM, período: 20/12/2021. Objetivo: segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador na inauguração da duplicação da Rodovia AM-070. **11. Manaus/Coari/Manaus** dos servidores: Alcemir Coelho da Silva - 3º SGT QPPM e José Antônio Campos Parente - 2º SGT QPPM, período: 16/12/2021. Objetivo: Segurança pessoal da Exma. Sra. Juíza Presidente do Pleito de Suplementar. **11. Manaus/Autazes/Manaus** dos servidores: Lidiney Malveira da Costa - 2º SGT QPPM e Amaury Pantoja Paes - 3º SGT QPPM, período: 01 à 29/12/2021. Objetivo: levantamento de segurança pública na situação de garimpeiros ilegais no Rio Madeira, segurança e acompanhamento ao Prefeito Andresson Cavalcante. Manaus/AM, 17 de janeiro de 2022.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 74620

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamada Pública - Nº 003/2021-SES/AM publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 34554 de 29 de julho de 2021 para credenciamento de instituições jurídicas de direito privado prestadoras de serviços de apoio diagnóstico e terapia em regime ambulatorial para usuários do Sistema Único de Saúde oriundos da rede pública de saúde do Estado do Amazonas. CONSIDERANDO o Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Credenciamento e Composição de Banco de Prestadores de Serviços de Saúde - CPC/SES/AM dos processos analisados até a data de 15/12/2021.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR o Resultado do processo de credenciamento referente ao **Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento Nº 003/2021**; **II - ESTABELECE** que a Secretaria de Estado de Saúde celebrará **contrato de prestação de serviço**, com a entidade considerada **APTA** a seguir: **CIMEDICA CENTRO DE IMAGENOLOGIA MEDICA S S LTDA**. **III - DETERMINAR**: que os contratos Administrativos a serem formalizados pela PASTA, em decorrência do presente Edital de Chamada Pública - Nº 003/2021-SES/AM, obedeçam às balizas da Lei. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**. Manaus, 11 de janeiro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 74614

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2022 - SES/AM

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização nos autos do Processo Administrativo nº 01.01.017101.029416/2021-60, torna pública a abertura de inscrição para o Edital de Chamamento Público, no período de 15 a 23 de janeiro de 2022, para Contratação Temporária, por 30 (trinta) dias, de profissionais de saúde em diversos cargos, para atuarem nos estabelecimentos de saúde da Capital do Estado, conforme Quadro de Vagas a seguir, sujeitos ao Regime Jurídico de Direito Administrativo instituído pela Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, com amparo no art. 2º, I, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com o que disciplina a Lei nº 8.080/90 e suas alterações, a Portaria nº 204/GM/2007, do Ministério da Saúde, bem como as normas contidas no presente Edital.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E ATRIBUIÇÕES:

1.1. O Quadro abaixo apresenta as funções, vagas, remuneração e carga horária semanal:

QUADRO DE VAGAS		
FUNÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA (1)	PNE (2)
ASSISTENTE SOCIAL	CR (2)	-
ENFERMEIRO	CR (2)	-
FARMACEUTICO	CR (2)	-
FARMACÊUTICO - BIOQUIMICO	CR (2)	-
FISIOTERAPEUTA	CR (2)	-
MÉDICO CLÍNICO GERAL	CR (2)	-
NUTRICIONISTA	CR (2)	-
PSICOLOGO	CR (2)	-
TECNICO DE ENFERMAGEM	CR (2)	-

1.2. Duração do contrato temporário de trabalho: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 2.607/2000.

1.3. Não serão aceitas as inscrições de candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes e lactantes, portadores de doenças crônicas, por se enquadrarem no grupo em que a COVID-19 pode se manifestar de forma mais grave.

1.4. Aplica-se o impedimento disposto no item 1.3 às pessoas que completarem 60 anos de idade até 31/12/2022, conforme Decreto nº 4.780, de 16 de março de 2020, Decreto nº 4.787, de 23 de março de 2020, e o Decreto Legislativo nº 897, de 26 de março de 2020, em razão da ocorrência do estado de calamidade pública no município de Manaus devido à Pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

1.5. É obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra COVID-19 com a 3ª dose;

1.6. Dos Requisitos Obrigatórios e Atribuições:

I - Assistente Social

A. Vagas: conforme o Quadro 1.

B. Duração do contrato temporário de trabalho: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, a critério da Administração.

C. Requisitos obrigatórios:

a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

b) Registro no Conselho Regional de Serviço Social-AM;

D. Remuneração no valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

E. Objeto: realizar serviços em regime de plantão de 12 (doze) horas ininterruptas, nos períodos diurno (07:00 às 19:00) e noturno (19:00 às 07:00), em áreas críticas, perfazendo uma Inter jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas, não sendo permitido assumir mais de 10 (dez) plantões de 12 (doze) horas por mês.

F. Atribuições: Prestar serviços de apoio social a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental; identificar e analisar seus problemas e necessidades biopsicossocial e de outra ordem; aplicar processo básico do serviço social para facilitar a recuperação do paciente, promovendo sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho, bem como dos processos sociais de Promoção da saúde; implementar ações para promoção da saúde, dentro da área de sua especialização.

II - Enfermeiro

A. Vagas: conforme o Quadro 1.

B. Duração do contrato temporário de trabalho: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, a critério da Administração.

C. Requisitos obrigatórios:

a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

b) Registro no Conselho Regional de Enfermagem COREN-AM;

D. Remuneração no valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

E. Objeto: realizar serviços em regime de plantão de 12 (doze) horas ininterruptas, nos períodos diurno (07:00 às 19:00) e noturno (19:00 às 07:00), em áreas críticas, perfazendo uma Inter jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas, não sendo permitido assumir mais de 10 (dez) plantões de 12 (doze) horas por mês.

F. Atribuições: supervisionar, coordenar e executar, em grau de maior complexidade, relativas à observação, ao cuidado, à administração de medicamentos e ao tratamento prescrito, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças em Unidades de Terapia Intensiva, Urgência e Emergência e Internação/Enfermaria; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes ao cargo, bem como o cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela unidade hospitalar.

III - Farmacêutico

A. Vagas: conforme o Quadro 1.

B. Duração do contrato temporário de trabalho: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, a critério da Administração.

C. Requisitos obrigatórios:

a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

b) Registro no Conselho Regional de Farmácia-AM;

D. Remuneração no valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

E. Objeto: realizar serviços em regime de plantão de 12 (doze) horas ininterruptas, nos períodos diurno (07:00 às 19:00) e noturno (19:00 às 07:00), em áreas críticas, perfazendo uma Inter jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas, não sendo permitido assumir mais de 10 (dez) plantões de 12 (doze) horas por mês.

F. Atribuições: Executar dispensação de medicamentos, modificação, pesagem e mistura; utilizar instrumentos especiais e fórmulas químicas para atender a produção de remédios e outros preparos; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer a fiscalização sobre produtos, obedecendo à legislação pertinente; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos.

IV - Farmacêutico-Bioquímico

A. Vagas: conforme o Quadro 1.

B. Duração do contrato temporário de trabalho: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, a critério da Administração.

C. Requisitos obrigatórios:

a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Farmácia com especialização em análises clínicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

b) Registro no Conselho Regional de Farmácia-AM;

D. Remuneração no valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

E. Objeto: realizar serviços em regime de plantão de 12 (doze) horas ininterruptas, nos períodos diurno (07:00 às 19:00) e noturno (19:00 às 07:00), em áreas críticas, perfazendo uma Inter jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas, não sendo permitido assumir mais de 10 (dez) plantões de 12 (doze) horas por mês.

F. Atribuições: Realizar análises clínicas toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas, bromatológicas e hematológicas, fiscalizar